



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 121ª SESSÃO, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018

SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Paulo Zacarias da Silva, Alberto Maya de Omena Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Inicialmente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, pediu escusas pelo atraso. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia.

JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600912-55.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - GOVERNADOR - VICE-GOVERNADOR - ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. REQUERENTE: JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO. REQUERENTE: JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - OAB 6386/AL. ADVOGADO: LUCIANO GUIMARAES MATA - OAB 4693/AL. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - OAB 5903/AL. ADVOGADO: ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA PEIXOTO - OAB 6126/AL. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENORIO - OAB 11699/AL. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHAES - OAB 7339/AL. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - OAB 12452/AL. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - OAB 6916/AL. ADVOGADA: LETICIA BRITO DA ROCHA FRANCA - OAB 12738/AL. ADVOGADA: LUANNA MEDEIROS LOPES - OAB 13938/AL. ADVOGADO: LUCAS PARANHOS PITA - OAB 14793/AL. ADVOGADO: LUCAS TOLEDO SOARES MENDONCA ROCHA - OAB 15302/AL. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHAES - OAB 4577/AL. ADVOGADA: RENATA BENAMOR RYTHOLZ - OAB 10766/AL. ADVOGADA: VITÓRIA RÉGIA BARBOZA LIMA - OAB 15145/AL. ADVOGADA: MARIA EDUARDA PASSOS BARBOSA - OAB 15017/AL. ADVOGADO: JOSE LUCIANO BRITTO FILHO - OAB 5594/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de



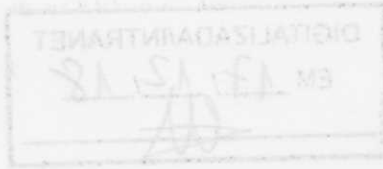
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

termos dos artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017. (Acórdão nº 12.732, de 12/12/2018). PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600910-85.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - SENADOR E SUPLENTE - ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS. REQUERENTE: CICERO RAFAEL TENORIO DA SILVA. REQUERENTE: SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA. ADVOGADO: LUCIANO GUIMARAES MATA - OAB 4693/AL. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - OAB 5903/AL. ADVOGADO: ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA PEIXOTO - OAB 6126/AL. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENORIO - OAB 11699/AL. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHAES - OAB 7339/AL. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - OAB 12452/AL. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - OAB 6916/AL. ADVOGADA: LETICIA BRITO DA ROCHA FRANCA - OAB 12738/AL. ADVOGADA: LUANNA MEDEIROS LOPES - OAB 13938/AL. ADVOGADO: LUCAS PARANHOS PITA - OAB 14793/AL. ADVOGADO: LUCAS TOLEDO SOARES MENDONCA ROCHA - OAB 15302/AL. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - OAB 6386/AL. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHAES - OAB 4577/AL. ADVOGADA: RENATA BENAMOR RYTHOLZ - OAB 10766/AL. ADVOGADA: VITORIA REGIA BARBOZA LIMA - OAB 15145/AL. ADVOGADA: MARIA EDUARDA PASSOS BARBOSA - OAB 15017/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha do candidato JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS e seus suplentes Cícero Rafael Tenório da Silva e Silvânia Batinga de Oliveira Barbosa, referentes às Eleições de 2018, nos termos dos artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017. (Acórdão nº 12.733, de 12/12/2018). PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601067-58.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: JOAO HENRIQUE HOLANDA CALDAS. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - OAB 12300/AL. ADVOGADO: FABIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - OAB 4801/AL. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - OAB 6638/AL. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBA - OAB 5675/AL. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB 5675/AL. ADVOGADO: JOAO LUIS LOBO SILVA - OAB 5032/AL. ADVOGADO: THIAGO

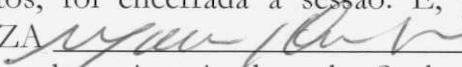


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Nº 0600851-97.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. REQUERENTE: GILVAN GOMES BARROS FILHO. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - OAB 5865/AL. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - OAB 5589/AL. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - OAB 5074/AL. ADVOGADO: MARIANA RODRIGUES GOMES - OAB 16621/AL. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - OAB 8300/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, aprovar, com ressalvas, as contas de campanha do candidato Gilvan Gomes Barros Filho, referentes às Eleições 2018, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 77, inciso II, da Resolução TSE nº 23.553/2017. O Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva votou no sentido de determinar o prestador de contas a devolver ao Tesouro Nacional os valores pagos a mais a empresa Facebook, correspondente ao valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). (Acórdão nº 12.736, de 12/12/2018). PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601035-53.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - DEPUTADA ESTADUAL - ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. REQUERENTE: FLAVIA MARIA SILVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA. ADVOGADO: FRANCISCO DÂMASO AMORIM DANTAS - OAB 10450/AL. ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - OAB 11125/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, aprovar, com ressalvas, as contas de campanha da candidata Flávia Maria Silva Cavalcante de Oliveira, referentes às Eleições 2018, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 77, inciso II, da Resolução TSE nº 23.553/2017. Por fim, determino que a candidata efetue a transferência do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Tesouro Nacional, por meio de GRU, observando-se o prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado desta decisão, devendo ser apresentado o respectivo comprovante no primeiro dia útil seguinte ao referido prazo, sob pena de remessa de cópia digitalizada dos autos à Procuradoria-Geral da União, para fins de cobrança, tudo em conformidade com o art. 82, caput e § 1º, da Resolução TSE nº 23.553/2017. (Acórdão nº 12.737, de 12/12/2018). PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600790-42.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS. REQUERENTE: MARGOS ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA. ADVOGADO: CRISTIANO BARBOSA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Vasconcelos, Presidente do IDEA. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quatorze minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 13 de dezembro de 2018.



DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente